



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 268/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

CONSIDERANDO a autorização da secretária municipal de saúde.

EXONERA

Art. 1º - Fica exonerada a partir do dia 29 de Fevereiro de 2024, a Sra. **IRONI APARECIDA DONIN** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.